



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 039/2025

Assunto: a criação e implantação de pontos de coleta específicos para o descarte adequado de pilhas, baterias e lâmpadas usadas no município de Cabralia Paulista.

O Vereador **Sergio Roberto Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou órgão competente, estude a viabilidade de **implantar pontos de coleta seletiva** para **pilhas, baterias e lâmpadas usadas** em locais estratégicos do município, como escolas, unidades de saúde, praças públicas, prédios públicos, mercados e comércios parceiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se considerando que as pilhas, baterias e lâmpadas contêm metais pesados e substâncias tóxicas que, se descartadas de maneira incorreta, representam sérios riscos ao meio ambiente e à saúde pública. A criação de pontos de coleta específicos permite o descarte ambientalmente adequado, promovendo a conscientização da população e contribuindo para a sustentabilidade local.

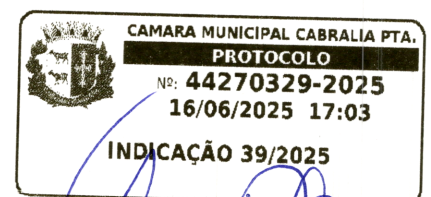
Além disso, essa iniciativa está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e incentiva a logística reversa.

A medida também poderá contar com parcerias com empresas do setor privado, que já possuem programas de coleta e reciclagem, o que pode minimizar custos ao município.

Diante do exposto, espero a atenção do Poder Executivo para que adote as providências necessárias visando à implantação desta importante medida de proteção ambiental.

Cabralia Paulista, 16 de junho de 2025.


Sergio Roberto Rodrigues – Vereador




Luciana da Silva Alves Cunha